



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.432, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 11.397, de 6 de outubro de 2020, que institui a Comissão para implantação, execução, acompanhamento e aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e nomeia seus membros, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.576/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I e as alíneas “a”, “b”, “f” e “i” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 11.397, de 6 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - presidente: CARLOS GOMES DE FREITAS;

II - membros:

a) JULIANA FIORIN DA SILVA;

b) DIANA DE SÁ LIMA;

(...)

f) MARCO AURELIO SILVEIRA GRANDE;

(...)

i) MOISES ALVES CARDOSO;

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de fevereiro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete